LEI Nº 978 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institui o Dia Municipal do Serviço de Lions Clube no Calendário Ofícial do Município de Corbélia.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, aprovou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Esta lei institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Corbélia o "Dia Municipal do Serviço de Lions Clube", a ser comemorado no dia 08 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná
Em 21 de dezembro de 2017, 57º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no DOE 483 de 22/12/2017, pág. 41.